



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 016 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**“Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências correlatas”**

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Sr. **Gustavo Antonietti**, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, e os 20 (vinte) dias restantes a ser gozado em data oportuna, relativo ao período de trabalho de 22/10/2023 a 21/10/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de Outubro de 2024.

  
**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

  
**ENIO FACHIN FRANCO**  
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo